



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da PROAD	Página 01
Atos da CGP	Página 05
Atos da PROGRAD	Página 09
Atos do ICEA	Página 10
Atos da CPPD	Página 10
TOTAL DE PÁGINAS:	11



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem:

Aberto período de indicações para a Medalha Universidade Federal de Ouro Preto
Instituída em 1994 pela Resolução CUNI 226, a Medalha Universidade Federal de Ouro Preto é uma comenda concedida pela UFOP para prestar homenagem a pessoas ou Instituições que tenham prestado relevantes serviços à Educação em geral ou à Universidade, em particular.

A Medalha é concedida a cada dois anos e, para 2012, já está aberto o período de indicação de nomes. A indicação pode contemplar servidores técnico-administrativos, docentes e demais colaboradores, mesmo falecidos; neste caso, a família deve indicar um representante para receber a comenda.

Os nomes serão avaliados pelo Conselho da Medalha Universidade Federal de Ouro Preto, composto pelo vice-reitor, como seu Presidente, os Diretores das Unidades Acadêmicas, e outros seis membros da comunidade universitária.

As indicações podem ser encaminhadas à Secretaria dos Órgãos Colegiados até o dia 22 de junho de 2012, acompanhadas de breve currículo do candidato/histórico relatando a trajetória da pessoa ou instituição a ser agraciada, de forma que justifique a indicação. A documentação deve ser entregue na Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC)/Reitoria - Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar, das 09h às 12h e das 14h às 17h. A solenidade de entrega da comenda ocorre no dia 21 de agosto, data do aniversário da Universidade.

Mais informações na [Resolução CUNI 226](#) ou pelo telefone: (31) 3559-1212.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 471, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5327-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Priscilla Arigoni Coelho, matrícula SIAPE nº 1.681.840, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 472, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 490-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Michele Correa Bertoldi, matrícula SIAPE nº 1.791.629, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 473, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5232-2008-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Bruno Rabello Monteiro, matrícula SIAPE nº 1.645.308, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 474, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7930-2009-0; R e s o l v e: Tornar sem efeito a portaria nº 461, de 31 de maio de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 01/06/2012. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 475, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 801-2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Gil Fidelix de Souza, matrícula SIAPE nº 1.489.963, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 476, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5327-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Guillermo Cámara Chávez, matrícula SIAPE nº 1.684.744, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 477, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11178-2009-0; R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 456, de 25 maio de 2012. "Onde se lê: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório da servidora Michelle..." leia-se: "Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório da servidora Michelle Barbosa Lima,..." André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 478, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5031-2008-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do servidor Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.642.077, ocupante do cargo Arquiteto e Urbanista e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 479, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7930-2009-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.466, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 493, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5529-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor André Luiz Monteiro Mayer, matrícula SIAPE nº 1.165.030, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 494, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5349-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 495, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 828-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Flávio dos Reis Moura, matrícula SIAPE nº 2.351.504, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 496, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 797-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Desidério Orlando Figueiredo Murcho, matrícula SIAPE nº 2.575.751, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 497, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 748-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.596.573, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 498, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5346-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 499, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5538-2010-0R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório de Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula

Página 3 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



SIAPE nº 1.746.398, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 500, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5537-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório de Ricardo Luiz Narciso Moebus, matrícula SIAPE nº 1.744.848 ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 501, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 810-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório de Rodrigo Pastor Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.720.852 ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 502, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 810-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório de Iure Kalinine Ferraz de Souza, matrícula SIAPE nº 1.725.574 ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 503, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 783-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório de Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024 ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 504, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 823-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório de Fábio César Montanheiro, matrícula SIAPE nº 1.565.950 ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 505, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 810-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Jair Francisco Estanislau Filho, matrícula SIAPE nº 1.490.921, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 506, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5219-2008-0R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.648.049, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 296, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1822/07-0; RESOLVE: Conceder a CONCEICAO LEOCADIO INACIO DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 0.418.626 (SiapeCAD nº 149184), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 05/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 297, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3205/12-86; RESOLVE: Conceder a EDSON GERALDO ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.826.919 (SiapeCAD nº 1606353), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 22/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 298, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1604/07-0; RESOLVE: Conceder a GRACILIANO DIMAS FRANCISCO, matrícula SIAPE nº 0.418.477 (SiapeCAD nº 149067), ocupante do cargo de TECNICO EM METALURGIA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 23/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 299, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1825/07-0; RESOLVE: Conceder a IONE DE FATIMA LIMA, matrícula SIAPE nº 0.272.689 (SiapeCAD nº 148262), ocupante do cargo de COZINHEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 2, para o padrão de vencimento 15, nível de classificação C, nível de capacitação 2, a partir de 02/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 300, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3206/2012-21; RESOLVE: Conceder a JOSE EDUARDO FERREIRA E PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.728.354 (SiapeCAD nº 1498788), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 23/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 301, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3207/12-75; RESOLVE: Conceder a LEONARDO PENA TESTASICCA, matrícula SIAPE nº 1.823.005 (SiapeCAD nº 1602254), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação C, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 1, a partir de 03/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 302, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1652/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA DE MATOS CASTILHO, matrícula SIAPE nº 0.418.732 (SiapeCAD nº 149272), ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 03/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 303, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1309/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1.004.659 (SiapeCAD nº 149456), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 04/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 304, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1308/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.005.309 (SiapeCAD nº 149458), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 03/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 305, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3208/2012-10; RESOLVE: Conceder a MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1.826.922 (SiapeCAD nº 1606362), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 19/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 306, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1653/07-0; RESOLVE: Conceder a MOACIR PEREIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 0.418.733 (SiapeCAD nº 149273), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 09/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 307, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1314/07-0; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.005.316 (SiapeCAD nº 149460), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 08/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 308, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1310/07-0; RESOLVE: Conceder a ROGERIO VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.004.668 (SiapeCAD nº 149457), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 04/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 309, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3209/2012-64; RESOLVE: Conceder a RONEY MARQUES DORNELAS, matrícula SIAPE nº 1.826.934 (SiapeCAD nº 1606385), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 22/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 310, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3210/2012-99; RESOLVE: Conceder a TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 1.826.926 (SiapeCAD nº 1606371), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação C, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 1, a partir de 19/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 311, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3211/2012-33; RESOLVE: Conceder a VANIA DE PAULA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.826.929 (SiapeCAD nº 1606377), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 18/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 312, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1498/07-0; RESOLVE: Conceder a VICENTE ANTONIO GOES, matrícula SIAPE nº 0.418.248 (SiapeCAD nº 148854), ocupante do cargo de PEDREIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 14, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 15, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 09/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 313, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1654/07-0; RESOLVE: Conceder a WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734 (SiapeCAD nº 149274), ocupante do cargo de TORNEIRO MECANICO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 09/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 328, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando, o processo interno nº 1741-2012-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009. Resolve, Conceder a Fábio Favarsani, matrícula SIAPE nº 0.418.900, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/03/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.
Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 329, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 2259-2012-0; RESOLVE: Conceder a Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 09/04/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 330, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3572-2012, RESOLVE: Conceder a Ana Clara Balthar Bandeira ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 1.912.894, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/05/2012, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 8 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 331, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3566-2012, RESOLVE: Conceder a Guilherme Henrique Silva Gomes ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.924.557, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/05/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 332, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3567-2012, RESOLVE: Conceder a Karine Batista dos Santos ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.944.635, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/05/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 333, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3568-2012, RESOLVE: Conceder a Marina Gomes Cota Magalhães ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.945.495, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/06/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº08, de 22 de maio de 2012.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº130, de 05 de março de 2009, considerando; o atendimento às expectativas dos formandos. RESOLVE: Art. 1º - Definir as datas e horários indicados no quadro abaixo para a realização das festividades de formatura dos cursos do Centro de Educação Aberta e a Distância referente ao 1º semestre letivo de 2012.

A agenda de Colação de Grau dos cursos de Graduação da EAD de 2012/1 deve seguir o cronograma:

Polo	Curso	Data	Horário
João Monlevade (MG)	Pedagogia	12/09/12 (4.ª feira)	19h
Ipatinga (MG)	Administração Pública Pedagogia	13/09/12 (5.ª feira)	19h
Divinolândia de Minas (MG)	Administração Pública Pedagogia	14/09/12 (6.ª feira)	19h
Conselheiro Lafaiete (MG)	Administração Pública	15/09/12 (sábado)	19h
Alterosa (MG)	Administração Pública Pedagogia	19/09/12 (4.ª feira)	19h
Lagamar (MG)	Administração Pública Pedagogia	20/09/12 (5.ª feira)	20h
Coromandel (MG)	Administração Pública	21/09/12 (6.ª feira)	19h
Araguari (MG)	Administração Pública Pedagogia	22/09/12 (sábado)	19h
São José dos Campos (SP)	Administração Pública	26/09/12 (4.ª feira)	20h

Página 9 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Jandira (SP)	Administração Pública	27/09/12 (5.ª feira)	19h
Itapevi (SP)	Administração Pública	28/09/12 (6.ª feira)	19h
Bálsamo (SP)	Administração Pública	29/09/12 (sábado)	20h

Atenção: 1. Polos com concluintes do Curso de Matemática podem participar da cerimônia. 2. Todos devem seguir as orientações contidas na Portaria Reitoria n.º 106, de 22 de março de 2011 (Manual de Normas do Cerimonial – Solenidade de Colação de Grau, para modalidade à distância). 3. O contato com a Coordenadoria de Cerimonial da UFOP deve ser feito com Iracilene Carvalho Ferreira, 31 – 3559.1210 e/ou email cerimonial@ufop.br. Prof. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº09, de 1º de junho de 2012.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº130, de 05 de março de 2009, considerando: o ofício C.Gab./Reitoria/UFOP Nº141/2012, de 30 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria PROGRAD Nº06/2012, de 04 de maio de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº29, de 18 de maio de 2012, que constituiu a comissão para analisar e propor alteração às normas da Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG). Onde se lê: Heber Eustáquio de Paula (Departamentos Isolados). Leia-se: Heber Eustáquio de Paula e Fabiano César Rebuzzi Guzzo (Cursos Isolados). Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em Exercício.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 020, 05 DE JUNHO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto considerando: Ofício nº 001/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente Cláudio Nassif da Cruz referente ao Processo nº 7099/2011/DCI/ PROAD - Campus João Monlevade; Laudo Médico Pericial 0.015.970/2012, pg 22 do processo nº 7099/2011/DCI/ PROAD. RESOLVE: Prorrogar até o dia 20 de FEVEREIRO de 2013, o prazo de entrega dos relatórios da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA/ 017 de 14 de maio de 2011. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 45 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.002258-2012-80 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Carmen Aparecida de Paula, (DACL/EF), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), Mauricio Xavier Coutrim, (DEQUI/ICEB), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Carlos Eduardo Ferraz de Mello, (DECIV/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 028 de 23 de abril de 2012 Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

Página 10 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 32

06 de junho de 2012

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br*



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 46 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.003092-2012-19, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Marger da Conceicao Ventura Viana, (CEAD/UFOP), Jaime Antonio Sardi, (CEAD/UFOP), Maria Terezinha Bahia,(DECBI/ICEB), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Versiane Albis Leao, (DEMET/EM).Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

**** Fim da publicação ****

Página 11 de 11